

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA ^{MOD. 2}

LEI N. 3.372 - DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999
Dá denominação à via pública que menciona

000165

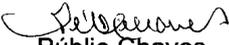
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A ruela do Bairro Ipiranga, cognominada de Penetração 4, passa a denominar-se **TRAVESSA JOSÉ JUNISSE DA SILVA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de dezembro de 1999.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -